



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

<p>Data: 5/4/2021</p> <p>Início: 16h</p> <p>Término: 17h</p> <p>Local: Brasília-DF</p> <p>Reunião realizada por videoconferência</p>	<p>Participantes:</p> <p>Aécio Prado Dantas Júnior - presidente do CTI</p> <p>Adriana Silva Guimarães</p> <p>Andréa Rodrigues Rosa</p> <p>Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira</p> <p>Elys Tevania Alves de Souza Carvalho</p> <p>Felipe Gonçalves Bastos</p> <p>Franciele Carini</p> <p>Juliano Kloos Meinen de Souza</p> <p>Rodrigo Motta Cardoso</p> <p>Rogério Ribeiro da Silva</p> <p>Ausências justificadas:</p> <p>Enise Cunha Resende</p>
---	---

REUNIÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

RELATÓRIO DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

ATAS ANTERIORES

2017

[1ª Reunião ordinária do CTI](#)

[2ª Reunião ordinária do CTI](#)

2018

[4ª Reunião ordinária do CTI](#)

[5ª Reunião ordinária do CTI](#)

3ª Reunião ordinária do CTI	6ª Reunião ordinária do CTI 7ª Reunião ordinária do CTI
<p style="text-align: center;">2019</p> <p>8ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>9ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>10ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>11ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>12ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>13ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>14ª Reunião ordinária do CTI</p>	<p style="text-align: center;">2020</p> <p>1ª Reunião Extraordinária do CTI</p> <p>2ª Reunião Extraordinária do CTI</p> <p>15ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>16ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>17ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>18ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>19ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>20ª Reunião ordinária do CTI</p>

ASSUNTOS EM PAUTA

1. Desenvolvimento de funcionalidade para o Portal do Glenif para formação de banco de dados para envio de notícias e informações do Glenif.
2. Hospedagem do Glenif no CFC, em função da LGPD.
3. Hospedagem de 5 (cinco) CRCs no servidor do CFC: Acre, Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Roraima.
4. Desenvolvimento de novo sistema para o PVCC e novo Portal (site) para o PVCC (plataforma mais segura).
5. Nova plataforma para sistema de audiências públicas, no local do Wikilegis (COTEC).
6. Contratação de gerente de projetos de TI para acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas com a fábrica de softwares.
7. Carteira digital.
8. Aplicativo da SPW.
9. Domicílio eletrônico (Serpro).
10. **Ações DEINF/CFC**
 - 1º - Manutenção e evolução dos Sistemas legados (<http://redmine.cfc.org.br/cfc>) e dos novos.

- Sistema de Decore – evolução e melhorias para atendimento a Resolução do CFC nº 1.592/20.
- Sistema de eventos – evolução e melhorias para atender demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e ao Departamento de Eventos.
- Sistema para emissão de carteiras físicas (suspensão por solicitação da área gestora)
- Integração SEFIN/RO e CRC/RO - CONCLUÍDO
- 2º - Acompanhamento de todo o desenvolvimento pela Basis;
- 3º - Desenvolvimento de aplicações de apoio, conforme demanda e de acordo com a decisão do CTI.
- Novo Sistema de Submissão de Trabalhos Científicos para a Conferência Interamericana de Contabilidade (CIC).
- Desenvolvimento de novo Portal (site) para o Glenif.

11. **Ações Fábrica de softwares/Basis**

- 1º - Evolução e sustentação do Sistema de Educação Profissional Continuada.
- 2º - Desenvolvimento do sistema de Arrecadação;
- 3º - Sistema de Registro (e respectivas migrações); julgamento do processo de Registro;
- 5º - Desenvolvimento do Sistema do CRE (e migrações);
- 6º - Integrações dos Sistemas;
- 7º - Sistema de Acessos.

12. **Contratações/Licitações**

- SVAD – 2º processo licitatório – (em andamento)**
- Renovação de domínios CFC – contratado**
- Backup seguro – contratado**
- Renovação conta Apple Store – contratado**
- Hospedagem site do CFC – renovado**
- Firewall com redundância – contratado**
- Estações de trabalho (desktop) – contratado**
- Software de acessibilidade web – contratado**
- Periféricos (mouse, teclados, HD externo, etc) – contratado**
- Link dedicado 24X7 – contratado**

Office 365 E3 – contratado**Certificados digitais – contratado****Spiderware (renovação) – contratado**

Datacenter – em elaboração

Gerenciamento do ambiente de TI – aguardando propostas

Solução própria de backup – contratado**Suporte de certificação digital (portal de assinaturas/certificado de atributo) – contratado**

Outsourcing (renovação) – não iniciado

Fábrica de software (contratação) – não iniciado

Terceirização de pessoal de TI – em estudo

Concurso público - em estudo

Notebooks - tramitando**Softwares de base - tramitando**

Ferramenta Banco de Preços – não iniciado

Auditoria de sistemas (EQT e Eleição) – tramitando**Aquisição de normas ISO/IEC - contratado**

Consultoria em segurança da informação - em elaboração

13. Outros assuntos**DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO E TOMADA DE DECISÕES**

1. **Desenvolvimento de funcionalidade para o Portal do Glenif para formação de banco de dados para envio de notícias e informações do Glenif.** Aprovado o desenvolvimento de formulário no site do Glenif, para o preenchimento de nome e endereço eletrônico (e-mail), sendo que esses dados serão enviados a um e-mail do Glenif. A atual presidência do Glenif ficará responsável pela criação do banco de dados para o envio de notícias e informes da organização, uma vez que o CFC não pode avançar na criação e manutenção de banco de dados de terceiros em seu ambiente, em virtude da legislação que dispõe sobre a proteção e privacidade de dados.

2. **Hospedagem do Glenif no CFC, em função da LGPD.** Decidiu-se pela formalização da hospedagem do portal do Glenif nos servidores do CFC, abrangendo questões relativas ao compartilhamento de dados, considerando a entrada em vigor da Lei nº 13.709, de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais (LGPLD).

3. **Hospedagem de 5 (cinco) CRCs no servidor do CFC: Acre, Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Roraima.** O CTI consignou que hoje o mínimo de infraestrutura de TI os CRCs precisam ter e a maioria desses serviços é terceirizado. Reiterar a formalização do documento de oficialização da hospedagem dos dados dos CRCs no CFC. Encaminhar a decisão via Vce-presidência de Desenvolvimento Operacional, para que a VP faça todas as tratativas. no sentido de proporcionar condições para que os Conselhos Regionais de Contabilidade do Acre, Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Rosaima hospedem seus dados. Se precisarem de dinheiro, se precisarem de apoio para realizar licitação, o CFC vê qual o setor vai ajudar. Recuperar a infraestrutura mínima que eles precisavam.
4. **Desenvolvimento de novo sistema para o PVCC e novo Portal (site) para o PVCC (plataforma mais segura).** O Vice-presidente Aécio vai discutir a questão do site do PVCC com o Vice-presidente Joaquim Bezerra, considerando a ideia de organizar todos os projetos em hotspots dentro do Portal do CFC, como uma forma de melhoria de comunicação e de divulgação dos projetos do Conselho Federal de Contabilidade. O CTI irá definir sobre o desenvolvimento de novo sistema para o PVCC será discutido em sua próxima reunião.
5. **Nova plataforma para sistema de audiências públicas, no local do Wikilegis (COTEC).** Será realizado estudo mais detalhado sobre a nova ferramenta para audiências públicas **Participa + Brasil** (www.gov.br/participamaisbrasil).
6. **Contratação de gerente de projetos de TI para acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas com a fábrica de softwares.** A contratação da gerente de projetos Tainara Faturetto, exclusiva para acompanhamento do contrato com a Basis. O trabalho possui como plano de ação a elaboração de um plano de comunicação com equipe do CFC e Basis.
7. **Carteira digital.** Será realizada nova reunião para avaliar a funcionalidade e o serviço de mensageria.
8. **Aplicativo da SPW.** Será realizada nova reunião com a SPW e com os Conselhos Regionais de Contabilidade para que seja oferecido um APP contendo um pacote de ferramentas padronizadas e integradas, a fim de minimizar o custo com a customização para cada CRC. O CTI definiu que integrações com outros sistemas que não estejam contemplados nesse pacote de ferramentas padronizadas e integradas, ficará sob a responsabilidade financeira de cada Conselho Regional. O CFC realizará o levantamento e vai elaborar um pacote básico, com base naquilo que a maioria dos CRCs necessita.
9. **Domicílio eletrônico (Serpro).** O Serpro respondeu que não possui o domicílio eletrônico no portfólio de produtos dele. Elys solicitou que o coordenador Edson Rodrigues entrasse em contato novamente com a pessoa do Serpro que fez a apresentação em 2018 para elucidar a questão. Após discussões, solicitou-se que o CFC avançasse com a ICP Brasil para verificar uma solução para que o CFC tenha a autenticação para suas mensagens eletrônicas de uma entidade certificada ou se o CFC será essa entidade certificadora. Avançar nas discussões com o Serpro e em não havendo solução com o Serpro , a equipe de TI do CFC deverá encontrar ferramenta tecnológica que proporcione a gente colocar isso em funcionamento.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Verificar a existência de documento (acordo) que formalize a hospedagem do site do Glenif no CFC.	Andréa Rosa	30/4/2021
2	Realizar agendamento com equipe da Participa + Brasil	Felipe Bastos	10/5/2021

3	Contato com funcionário do Serpro de Recife/PE	Edson Rodrigues	30/4/2021
4	Encontrar ferramenta tecnológica para a autenticação certificada de e-mails do CFC	Andréa Rosa/Rogério Ribeiro	30/4/2021
5	Evoluir tratativas com a SPW para tratar do APP para os CRCs	Andréa Rosa/Rogério Ribeiro	31/5/2021

ASSINATURAS

Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente do CTI
ASSINADO VIA SEI.

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Diretora Executiva
ASSINADO VIA SEI.

Adriana Silva Guimarães

ASSINADO VIA SEI.

Andréa Rodrigues Rosa

ASSINADO VIA SEI.

Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira

ASSINADO VIA SEI.

Felipe Gonçalves Bastos

ASSINADO VIA SEI.

Franciele Carini

ASSINADO VIA SEI

Juliano Kloos Meinen de Souza

ASSINADO VIA SEI.

Rodrigo Motta Cardoso

ASSINADO VIA SEI.

Rogério Ribeiro da Silva

ASSINADO VIA SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rosa, Coordenadora**, em 12/05/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 12/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimarães, Coordenadora**, em 12/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Kloos Meinen de Souza, Analista - Sistemas / Desenvolvimento**, em 12/05/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Carini, Analista - Contador**, em 12/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ribeiro, Gerente**, em 12/05/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho, Diretora Executiva**, em 12/05/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 12/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Motta Cardoso, Analista - Sistemas**, em 12/05/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Vice-Presidente**, em 13/05/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022391** e o código CRC **1DED274**.